



A VOSSA VIDA DAVA UM FILME

REGULAMENTO

ALEGRO SETÚBAL – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS, S.A., proprietário do Centro Comercial Alegro Setúbal, com sede na Rua Artilharia 1, nº51 – Páteo Bagatela Edifício 3, Escritório 3, 4,5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva nº 513 686 738, adiante também designada apenas por Alegro Setúbal, vai levar a efeito um passatempo, de cinco de julho a quinze de julho, na página de Facebook do Alegro Setúbal intitulado por passatempo “A vossa vida dava um filme” de acordo com as seguintes normas:

Introdução

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo no perfil de Facebook do Alegro Setúbal “A vossa vida dava um filme”.

Aceitação do Regulamento

A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

Participantes

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

Alteração do Regulamento

Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade proprietária do Centro Comercial Alegro Setúbal poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

Condições de Participação

- a) O passatempo “A vossa vida dava um filme” funcionará de cinco de julho a quinze de julho;
- b) Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Facebook do Alegro Setúbal.
- c) Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:
 - i. Responder à pergunta, em formato de comentário, “A minha vida dava um filme de... Comédia ou Ação ou Romance (ou outro género) e porquê”;
 - ii. Participar até quinze de julho;
- d) Ao preencher os requisitos descritos a cima, entre cinco de julho até às 23h59 do dia quinze de julho, cada utilizador está automaticamente habilitado a participar.
- e) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Setúbal, marketing digital da Ceetrus Portugal, e por dois profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro. Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.
- f) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Setúbal, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 500 232 318. Qualquer participante

premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Setúbal, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

g) Tais atividades compreendem a captura, tratamento e difusão da sua imagem pessoal, incluindo fotografias e gravações levadas a cabo durante o passatempo. Para este efeito, o Titular dos Dados Pessoais expressamente consente e autoriza a utilização das referidas imagens, com a finalidade de promover e publicitar o passatempo – durante e após o término do mesmo – incluindo, entre outras, a gravação de imagens durante o passatempo e a criação, difusão e publicação de materiais escritos, gráficos ou audiovisuais que contenham os seus dados e/ou imagem e/ou as referidas gravações, em quaisquer meios de comunicação (internos da CEETRUSPORTUGAL ou públicos) e em redes sociais (incluindo, sem limitar, Twitter, LinkedIn, Facebook, Facebook, Flickr ou YouTube) e páginas da Web.

h) O Alegro Setúbal não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, uso fraudulento de acumulação de gostos).

Embora o Alegro Setúbal realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, o Alegro Setúbal não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, o Alegro Setúbal não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

i) O Alegro Setúbal reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

O Alegro Setúbal reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, o Alegro Setúbal poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

j) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar o Alegro Setúbal, através dos contactos disponíveis em www.alegro.pt.

Prémios de Participação

a) Serão oferecidos 20 bilhetes duplos de cinema (1 bilhete duplo por pessoa) para um filme à escolha;

b) Os prémios serão atribuídos às 20 participações mais originais e criativas, que cumpram os requisitos estipulados;

c) Os 20 vencedores serão anunciados até dia dezanove de julho, através de um comentário feito pela página de Facebook do Alegro Setúbal na publicação do respetivo passatempo;

d) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email passatempos@ceetrus.com, no prazo de 48 horas. O Alegro Setúbal reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

Prémios

Serão atribuídos, no total de dias da campanha, 20 (vinte) vouchers duplos de cinema, em formato digital, enviados por e-mail para os vencedores.

Um voucher duplo equivale a dois bilhetes de cinema individuais, que poderão trocar nas bilheteiras do Cinema City do Alegro Setúbal por dois bilhetes para as sessões em cartaz (exclui antestreias, sessões premium e 3D). O prémio é válido até 31 de agosto de 2022.

Levantamento dos prémios

Os prémios serão enviados por e-mail após o envio dos dados dos vencedores, no período de 48h.

Disposições Finais

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Setúbal, cinco de julho.